



PORTARIA Nº 10.668, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria nº 10.639, de 26 de novembro de 2014, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor GCM 1ª Classe, portador do Registro Funcional nº 12.599, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, cria a Comissão Processante Especial e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.034/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "b", inciso III, do art. 2º da Portaria nº 10.639, de 26 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

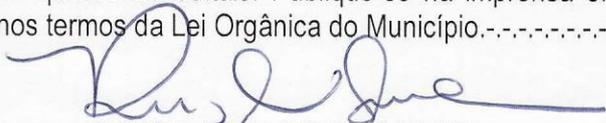
b) JOSÉ MANUEL DE LIRA - suplente;" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete